

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Sociedade Soledadense de Amparo aos Desabrigados		CNPJ: 87.739.462/0001-03	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Utilidade Pública		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Esaú Portela Pedroso, 308			
BAIRRO: Botucarai	CIDADE: Soledade	U.F. RS	CEP: 99300.000
E-MAIL: Larmaecuria308@gmail.com	TELEFONE: (54) 3381-2810		
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Denise Maria Vidaletti		CPF: 341.160.600-20	
PERÍODO DE MANDATO: 2021-2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4016847371 SSPRS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Av. Júlio de Castilhos, 972 apto 203		CEP: 99300-000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: AUXILIO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE 6 FUNCIONÁRIOS E UM MEI DE SERVIÇOS GERAIS		PRAZO DE EXECUÇÃO	
PÚBLICO ALVO: ATENDIMENTO 45 IDOSOS INTERNOS NO LAR MÃE CÚRIA		INÍCIO FEVEREIRO	TÉRMINO DEZEMBRO
OBJETO DE PARCERIA: RECURSOS FINANCEIRO PARA O PAGAMENTO DE SEIS FUNCIONÁRIOS, ENTRE ELES, COZINHEIRAS, CUIDADORAS, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, ADMINISTRATIVO E UM MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA SERVIÇOS GERAIS.			
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) A SOSAD é uma sociedade civil, privada, de utilidade pública municipal, estadual e federal, localizada na Rua Esaú Portela Pedroso, 308, no Bairro Botucarai, aproximadamente 3 km do centro da Cidade que possui uma creche, uma casa da criança e um abrigo de longa permanência Lar Mãe Cúria, atendendo ambos os sexos, o qual é mantido pela Sociedade Soledadense de Amparo aos Desabrigados. Nossa entidade possui registros no Conselho Municipal do Idoso, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no conselho da Assistência Social e também possui Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Alvará Sanitário atualizado. O Abrigo de Longa Permanência Lar Mãe Cúria desenvolve a atividade de inclusão e a permanência de pessoas idosas, garantindo-lhes acesso a serviços de moradia com qualidade, e contribuem para o efetivo desenvolvimento das condições de vidas de seus residentes. Nosso Abrigo possui todas as condições físicas e técnicas para suportar a permanência dos 45 idosos			

que aqui se encontram, com o passar do tempo os problemas provenientes da idade foram se acumulando, pois temos muitos idosos totalmente dependentes, dentre eles 13 cadeirantes, 04 que se locomovem através de andadores, temos também 01 pessoas já com a doença do Alzheimer, pessoas com deficiência física e mental proveniente de AVCs, 01 acamado, 03 idosos que depende de funcionários para se alimentar e o restante dos residentes apresentam alguns problemas de locomoção, por esta razão é que temos 22 funcionários que trabalham na entidade, fazemos o possível para que o atendimento seja o melhor, e procurando permanentemente a Secretaria da Saúde, destacando a importância do médico in loco 4 horas semanais, realizando o serviço rotineiro dando suporte necessário para a equipe de enfermagem e cuidadores, para atender de forma correta. Necessitamos a cedência de um preparador físico e um fisioterapeuta, mesmo diante das dificuldades a equipe de trabalho está sobrecarregada de serviços e mesmo assim trabalham com amor e dedicação. Atualmente contamos com recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Soledade, que no ano passado repassou o montante de R\$ 157.861,80 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos), o qual proporcionou o pagamento de 06 (seis) servidores de serviços gerais internos e o pagamento de um MEI para serviços externo. Ainda contamos com as receitas das contribuições dos residentes e familiares perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) mensais. Convênio federal de apoio à pessoa no valor de R\$ 723,83 (Setecentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Três Centavos), que auxilia na compra de uma parte do leite consumido pelos residentes, e o valor de R\$ 180,96 (Cento e Oitenta Reais e Noventa e Seis Centavos) repassados pela Prefeitura Municipal de Soledade como contra partida desse projeto, para compra de alguns materiais de higiene e limpeza; alugueis de dois imóveis no valor de R\$ 1.020,00 (Um Mil e Vinte Reais), esclarecemos que com nossa receita própria jamais conseguiremos manter o Lar Mãe Cúria, pois só as despesas de pessoal ultrapassam os 80% da receita, aproximadamente 20% das demais despesas, dentre elas, alimentação, água, luz, telefone, gás de cozinha, material de limpeza e higiene, medicamentos e manutenção do patrimônio, pagamentos de encargos de funcionários e demais impostos. Por esta razão, faz-se necessário o repasse dos recursos solicitados, uma vez que dependemos deste recurso para termos condições de arcarmos com parte das despesas da folha de pagamento de funcionários.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Tendo em vista o objetivo proposto segue as justificativas:

- Manter em dia o pagamento mensal de 06 funcionários e um MEI, dos 22 que trabalham no Lar Mãe Cúria.
- Assegurar aos 45 idosos, atendimento de qualidade.
- Proporcionar melhor qualidade de vida mantendo a higiene e alimentação saudável e um ambiente acolhedor.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS

a) Auxiliar no pagamento dos funcionários que trabalham no Lar Mãe Cúria

b)

3.2. ESPECÍFICOS

a.1) Manter atualizado o salário de 06 funcionários para o atendimento aos residentes.

a.2) Pagar em dia um Micro Empresário Individual que realiza serviços externos, proporcionando um ambiente limpo e saudável para todos.

a.3)

4. METODOLOGIA:

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS
Assim que as parcelas mensais forem depositadas em conta específica, faremos o pagamento dos salários dos funcionários mencionados nesse projeto.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:**

Realizar o pagamento dos salários de 06 funcionários e um MEI

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Manter os serviços gerais, interno e externo primando por um bom atendimento e saúde dos residentes

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Relatórios específicos de prestação de contas, apresentação de folhas de pagamento, notas fiscais, extratos bancários e documentos de transferências, e fiscalização por parte do poder público municipal.

5.4. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações	
1	PAGAMENTO DE SALÁRIOS E MEI	1 PAGAMENTO DE SALÁRIO E 13° SALÁRIO DE 06 FUNCIONÁRIOS
		2 PAGAMENTO DE 01 MEI PARA SERVIÇOS GERAIS EXTERNO
2		1
		2
		...

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	PAGAMENTO	MESES	11	FEVEREIRO	DEZEMBRO

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			

CONCEDENTE	173.742,72	14.478,56	173.742,72
TOTAL GERAL	173.742,72	14.478,56	173.742,72

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	173.742,72	14.478,56	173.742,72
TOTAL GERAL	173.742,72	14.478,56	173.742,72

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1. CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	14.478,56	14.478,56	14.478,56	14.478,56	14.478,56	14.478,56
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	14.478,56	14.478,56	14.478,56	14.478,56	28.957,12	

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	0	0	0	0	0	0
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	0	0	0	0	0	0

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	<i>(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i>		
	Pagamento de Funcionários	10.679,82	128.157,84
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - MEI	1.880,15	22.561,80

(descrever cada contratação individualmente)	0	0
Encargos INSS	948,41	11.380,92
Encargos FGTS	933,57	11.202,84
Encargos IR	36,61	439,32
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (descrever cada contratação individualmente)		
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução (descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
Equipamentos e Materiais Permanentes (se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)		
Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
TOTAL	14.478,56	173.742,72

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ___ (10) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ___ (30) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- _15 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

SOLEDADE-RS, 28 DE JANEIRO DE 2022.

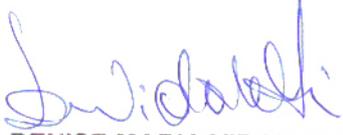

DENISE MARIA VIDALETTI
CPF: 341.160.600-20

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Soledade-RS, 28 de Janeiro de 2022.


DENISE MARIA VIDALETTI
PRESIDENTE DA SOSAD